



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PORTARIA N.º 197/19

De 08 de março de 2019

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto 8.928, de 03 de dezembro de 2018, em seu artigo 7º, cria uma Comissão de Fiscalização dos Atos Praticados Durante a Requisição Administrativa, objeto do referido decreto e,

CONSIDERANDO o constante do processo protocolado sob n.º 784, de 22 de janeiro de 2019, bem como a ata da reunião do Conselho de Representantes da Irmandade da Santa de Casa de Misericórdia,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** uma **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** dos atos praticados durante a requisição administrativa feita pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque sobre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Art. 2º Designar, para integrarem a comissão de que trata o artigo anterior:

I – Presidente

a) Bruno Tadeu dos Santos Junqueira - RG 4.662.304

II – Secretário

a) Alexandre Josef Budenberg – RG 17.701.553

III – Membros

a) Luís Henrique Neri de Souza – RG 29.426.112-6

b) Antônio José Alves Miranda – RG 37.937.013



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Portaria 197/2019

Art. 3º A Comissão Fiscalizadora poderá convocar funcionários, assim como contratados, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, utilizar assessoria técnica externa, efetuar diligências e tudo mais o que se fizer necessário para conclusão dos trabalhos, respeitando a confidencialidade exigida por determinados documentos, conforme previsto no artigo 7º, do Decreto 8.928/2018, alterado pelo Decreto n.º 8.983, de 07 de março de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

PUBLICADA AOS 08 DE MARÇO DE 2019, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL.
\mgsm.-